



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4372/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093395, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora URSULA BOENG, Juíza de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, licença para tratamento de saúde no dia 18 de maio de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|-------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| GUSTAVO RAMOS GONÇALVES | Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia | 18/05/2020 | 18/05/2020 | 01 |

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça